



TERMO ADITIVO N.º 04

Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.227.726/0001-12, com endereço na Av. Otávio Santos nº 207, Centro Empresarial Maria Helena, Bairro Recreio, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ MARIA ALVES CAIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 01.443.080-02, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 115.727.445-53, residente e domiciliado na Av. Luiz Eduardo Magalhães nº 800, Casa 07, Condomínio Avenida Central Parque, Alto da Boa Vista, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, c/c o art. 143,II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **03/02/2021** e termo final o dia **03/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 175.117,58 (cento e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)**, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

Subcláusula Única – O valor da taxa de administração por transação a ser efetuada pela **CONTRATADA** passa a ser de R\$ 15,00 (quinze reais), com renúncia expressa desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.33.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000.000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produza seus correspondentes e legais efeitos.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

JOSÉ MARIA ALVES CAIRES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Jose Maria Alves Caires, Representante Legal da Empresa**, em 02/02/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 02/02/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00026783198** e o código CRC **A54CA837**.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº 062.2022.2020.0001284-29. Contrato nº 001/2021. Contratada: Selbetti Gestão de Documentos S.A. Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2020. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 45.999,89 (Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Recurso: Atividade - 2002; Elemento de Despesa - 3.3.90.40; Fonte - 100. Data: 03/02/2021. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ José Nauro Selbach Junior - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 004/2021 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: contratação de Empresa de Engenharia para a limpeza de 180 (cento e oitenta) Aguardas, em diversas comunidades rurais de 30 (trinta) municípios do Estado da Bahia, no âmbito do Programa Água para Todos. Unidade Orçamentária 18401. Função: 20 Sub-Função: 511 Programa: 312; P/A/OE: 5040 Região Planejamento: 5300/6200/6500/6700/6800/6900/7200; Natureza da Despesa: 33903900 Destinação de Recursos: 0.166.600002 / 0.128.000000 / 0.100.000000; Valor Mensal: R\$ 2.100.461,40; Prazo: 4 meses. Assinado: 03/02/2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2020.0001718-86. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 04/02/2021 a 03/02/2022. Data de Assinatura: 03/02/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - Ba, 03/02/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 002/2017 - MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03/02/2021 e termo final o dia 03/02/2022. Valor global estimado R\$ 175.117,58 (cento e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). Data da assinatura: 02/02/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE INCUBAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ E LILÁS FITOCOSMÉTICOS LTDA

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE INCUBAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ E LILÁS FITOCOSMÉTICOS LTDA. PARA O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTO DE BASE BIOTECNOLÓGICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DA BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA DA UESC; PROC. SEI BA Nº 073.7610.2021.0001534-76; OBJETO: fornecer apoio e suporte técnico, organizacional e gerencial e estabelecer as condições e permissões de uso, a título precário, de espaço físico, utilização dos laboratórios, em caráter temporário, nas dependências da BROTO no desenvolvimento e aperfeiçoamento do empreendimento de base Biotecnológica da INCUBADA, conforme Plano de Negócios aprovado por Edital de Seleção do Programa CENTELHA da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, a ser promulgado especificamente para este fim, pela Reitoria da UESC. Para tanto a BROTO elaborará juntamente com a INCUBADA o Plano de Incubação (sistema de acompanhamento das empresas incubadas), em até 60 dias após a assinatura do presente contrato. O Programa Centelha é resultado de uma ação cooperada de parceiros do Ecossistema de Inovação, no qual a UESC é parte integrante. Na Bahia, a execução é da Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPESB), que é vinculada à Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) do Estado da Bahia; Prazo: 36 (trinta e seis) meses contados da data da sua assinatura; Assinatura: 02/02/2021.

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 005/2021: C RODRIGUES VALVERDE EIRELI; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2020.0008943-27; P.E Nº 064/2020; OBJETO: Aquisição de discos rígidos (HD), descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor: R\$ 49.967,50 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); D.O. 11304.0001. 12.126.502.2002.9900.33.90.3000.0114000000.1; Prazo: 30 dias, a contar da data de recebimento da nota de empenho, conforme constará na Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Assinatura: 03/02/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 040-CT093/2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004538-59. Tomada de Preços nº 017/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 30 dias, com início em 03/02/2021 e término em 05/03/2021. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017115

1-Contrato nº 460017115. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa VPL - EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA, CNPJ nº 14.661.824/0001-17. 4-Objeto: a Execução de serviços referentes ao Projeto de Trabalho Social da Obra de Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, com fornecimento de materiais, equipamentos e Insumos. 5- Valor: R\$ 1.590.000,00. 6-Prazo de vigência: 1170 dias. 7-Data de Assinatura: 02/02/21. 8-Origem: LC Nº 115/20 - ESAM/DE. 9-Recursos: PAC I / FGTS - Próprios. Salvador, 03/02/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 057/21

1 - Aditivo nº: 057/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: VPL - EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA. 4 - Objeto: Aditamento da Cláusula Segunda do Contrato para proceder a alteração da planilha contratual, com acréscimo/diminuição de quantitativos de itens acumulados, sem acréscimo de valor, que declare acréscimo acumulado de 14,50% e 14,50% de supressão acumulada em relação ao valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 02/02/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016465. Salvador, 03/02/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 043/21

1 - Aditivo nº: 043/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: MASTERTOP EMPREENDIMEN-TOS EIRELI. 4 - Objeto: Alteração do teor da Cláusula Décima Quinta - DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL; e inclusão das Cláusulas Décima Sexta à Décima Oitava com os seguintes títulos: DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL; DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018); DO FORO CONTRATUAL. 5 - Data de Assinatura: 02/02/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015372. Salvador, 03/02/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 002/2021 APS Nº 19.148.00002/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: HTMG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. 32.069.358/0001-67 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 1628 de 22 de Novembro de 2012, Nº 516 de 05 de Abril de 2013, e tabela da Portaria Nº 625 de 30 de Abril de 2014. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 19.588,01 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e um centavo) e anual em R\$ 235.056,12 (Duzentos e trinta e cinco mil cinquenta e seis reais e doze centavos). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281/186 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021